Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 37

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 4030, de 06 de dezembro de 2022.

Declara de Utilidade Pública a Associação Amor – Exigente de Catalão

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como de Utilidade Pública a **"Associação Amor-Exigente de Catalão**, com sede na Rua das Violetas, nº 100, Bairro Jardim Primavera, Catalão-GO, com personalidade jurídica, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ 30.127.865/0001-84.**

Art. 2º Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública quando a entidade:

I - Deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II – Substituir as finalidades previstas no Estatuto;

III – Alterar sua denominação e, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da averbação no Registro Público, não informar ao órgão competente da Administração Pública.

Art. 3º A Entidade de que trata o artigo 12, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da Legislação Vigente.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 38

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2022.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal